



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

ERRATA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 001/2021

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS, PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna publica a seguinte **ERRATA:**

Art. 1º No Corpo do **Art. 2º da Portaria Municipal Nº 001/2021, publicada em 14 de janeiro de 2021**, onde-se lê “produzindo efeitos retroativos a contar de 4 de janeiro de 2020” leia-se “produzindo efeitos retroativos a contar de 4 de janeiro de 2021.”

Art. 2º Está Errata entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ESTADO DA BAHIA, em 24 de março 2021.

PEDRO ANTÔNIO PEREIRA MALHEIROS
Prefeito Municipal